



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº 1541/2021

Cajati, 03 de Dezembro de 2021.

Luiz Henrique Koga, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art 1º CONCEDER aos funcionários abaixo relacionados, que exercem função de Comissão, regidos sob o Regime Jurídico Administrativo – conforme Lei Complementar Municipal Nº 042/19, férias regulamentares a que faz jus.

| NOME DO FUNCIONÁRIO | FUNÇÃO | INÍCIO DE GOZO DE FÉRIAS | FIM DE GOZO DE FÉRIAS | Nº DIAS DE FÉRIAS | ABONO PEC. FÉRIAS | 13º SAL. |
|----------------------------|---|--------------------------|-----------------------|-------------------|-------------------|----------|
| JACKSON PEREIRA DOS SANTOS | DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER | 10/12/2021 | 29/12/2021 | 20 | 10 | NÃO |

Art. 2º Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a **01 de Dezembro de 2021**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 03 DE DEZEMBRO DE 2021.


HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo